

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025 – DILEG/GP/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de designar as vereadoras que irão compor essa Procuradoria, em cumprimento ao disposto no art. 2.º da Resolução n. 086 de 12 de março de 2014;

RESOLVE

DESIGNAR para compor a Procuradoria Especial da Mulher, para o biênio 2025/2026, as seguintes vereadoras:

1. Prof.ª **JACQUELINE PINHEIRO** – Procuradora Especial da Mulher;
2. **THAYSA LIPPY** – 1ª Procuradora Especial da Mulher Adjunta;
3. **YOMARA LINS** – 2ª Procuradora Especial da Mulher Adjunta.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - VEREADOR(A) EM 21/02/2025 12:53:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 65423B6B0016A0BB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 – DILEG/GABPR/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a organização das Comissões Técnicas Permanentes, com base nos artigos 34 a 36 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 169, de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a 10ª Comissão passou a ser Comissão de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e que a 24ª Comissão passou a ser Comissão de Turismo e Relações Internacionais;

CONSIDERANDO a criação da 25ª Comissão de Proteção e Bem-estar Animal;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para recompor a 24ª Comissão de Turismo e Relações Internacionais e para compor a 25ª Comissão de Proteção e Bem-estar Animal, para o biênio 2025/2026, os seguintes Vereadores:

24ª COMISSÃO DE TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - COMTURI

Vereador Titular	Vereador Suplente
1. João Carlos (REPUBLICANOS) – Presidente	1. Joelson Silva
2. Thaysa Lippy (PRD) – Vice-presidente	2. Roberto Sabino
3. Marcelo Serafim (PSB)	3. Elan Alencar
4. Ivo Neto (PMB)	4. Yomara Lins
5. Jaido Oliveira (PV)	5. Prof.ª Jacqueline
6. Eduardo Alfaia (AVANTE)	6. Rodinei Ramos
7. Raiff Matos (PL)	7. Rosinaldo Bual

25ª COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COMPETS

Vereador Titular	Vereador Suplente
1. Aldenor Lima (UNIÃO) – Presidente	1. João Paulo Janjão
2. Kennedy Marques (MDB) – Vice-presidente	2. Marcos Castilhos
3. Ivo Neto (PMB)	3. Thaysa Lippy
4. Prof. Samuel (PSD)	4. Prof.ª Jacqueline
5. Raulzinho (MDB)	5. Paulo Tyrone
6. Eduardo Alfaia (AVANTE)	6. Carlos Pai Amado
7. Saimon Bessa (UNIÃO)	7. Elan Alencar

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

Ver. DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 20/02/2025 14:39:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DB8EE0016AE77 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Processo: n.º 2024.10000.10718.0.004191

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ EDITORA ANA CASSIA S.A.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 72 c/c 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2024.10000.10718.0.004191.

RESOLVE:

I – **TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a EDITORA ANA CASSIA S.A., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), durante o exercício de 2025, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 21/02/2025 14:29:53

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 21/02/2025 14:49:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DCA469E20016B55D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Brasal VEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde